Praça Presidente Vargas,143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

L E I Nº 1.938, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Modifica a redação do inciso i do art. 6º da lei complementar nº 1.868, de 16 de outubro de 2023, para corrigir erro material de redação, substituindo a expressão “Poder Executivo do Município de Dom Silvério” por “Poder Legislativo do Município de Dom Silvério”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I do art. 6º da Lei Complementar nº 1.868, de 16 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***“Art. 6º*** *.....*
>
> *I - Promover os atos de direção dos serviços administrativos de gestão de contratos do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério referentes às licitações, contratações e compras públicas;”*

Art. 2º A alteração promovida por esta Lei Complementar tem por finalidade e se limita a corrigir erro material de redação constante do inciso I do art. 6º da Lei Complementar nº 1.868, de 16 de outubro de 2023, sem alteração da criação, da finalidade, das atribuições essenciais ou da remuneração do cargo de Gestor de Contratos.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 1.868, de 16 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 26 de outubro de 2026.

JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672
Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672
Dados: 2026.10.26 10:54:08 -03'00'

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos Do Saguão da Prefeitura.

Data: 26 / 10 / 2026.

LEONARDO MARTINS DA SILVA:07829774641
Assinado de forma digital por LEONARDO MARTINS DA SILVA:07829774641
Dados: 2026.10.26 10:55:41 -03'00'

Pela Prefeitura